

O voto mistificado

NEWTON RODRIGUES

Por sangue e desempenho, o presidente da República é um nordestino, embora tenha nascido no Rio. Seu antecessor, maranhense, caiu nos da mesma árvore, onde também frutificou o personagem que preside o Senado. Nesse ramo do Legislativo estão 27 pais-da-pátria de idêntica origem, perfazendo 33% do total, e, na Câmara, os 151 deputados nordestinos constituem 30% do plenário. A presença dos nove Estados, que se estendem da Bahia ao Maranhão, nas decisões nacionais é seu grande poder político são, como se vê, decisivos. Entretanto, são inversamente proporcionais à participação demográfica — que lhes atribui apenas 28% do total da população — e à exígua contribuição econômica que prestam ao País.



A permanente choradeira e a posição de vítimas, encenada por ativistas políticos do Nordeste, têm desviado as atenções da verdade sobre as relações União-Estados, misturando no mesmo saco reivindicações importantes e ousadas ações lobistas. Se ampliarmos o campo de observação, incluindo, além do Nordeste, o Norte e o Centro-Oeste, a distorção institucional surgirá ainda mais agressiva. Pois, enquanto Sudeste e Sul, com 59% da população, têm apenas 21 senadores e 236 deputados, as outras três regiões, que reúnem apenas 41% dos brasileiros, contam com 54 senadores e 267 deputados. Decidem, assim, todas as votações importantes, atuando em blocos quando se trata de "interesses regionais", perpetuando e agravando uma situação intolerável.

As duas regiões desenvolvidas geram mais de 75% de nosso produto interno bruto e só a participação de São Paulo é da ordem de 50%, mas, embora a população desse Estado seja mais de um quinto da brasileira, sua representação na Câmara não chega ao duodécimo do total. Não cabe atulhar de cifras esta exposição. Nem por isso será fora de propósito lembrar que tanto os dados econômicos como os extra-econômicos atestam a presença do Sudeste e do Sul na era moderna, embora truncada pela extrema polarização da riqueza e da pobreza, causa da crise social crescente. Neles se consomem, por exemplo, 77% da energia elétrica, 79% da gasolina, 75% do óleo combustível e 65% do óleo diesel. Também se contam 71% das inscrições em cursos de graduação superior, e assim por diante. Mais significativo, ainda: os Estados dessas regiões contribuem dez vezes mais para a arre-

cadação da União que todas as demais unidades federativas juntas, à exclusão de Brasília, que é um caso especial.

Ninguém entregaria a direção de uma sociedade aos sócios minoritários e de menor capacidade empreendedora. Mas, no Brasil, a regra institucional consagra o domínio das minorias — e das minorias mais atrasadas —, no seio das quais exemplares de um mundo sedição, servidos por um sistema viciado de voto, "representam" populações espoliadas enquanto administram seus interesses particulares. Sem liquidar a desigualdade do valor do voto, a diversidade de pesos e medidas que lhe são aplicadas, segundo a circunscrição em que está qualificado o eleitor, não haverá caminho democrático.

Todas as alterações que venham a ser introduzidas, da mesma forma que as que já foram incorporadas ao processo eleitoral, podem, quando muito, assegurar melhorias secundárias, deixando intocado o problema central. Nem sempre será possível cumprir, com rigor matemático, a relação população/representação, impondo-se ajustes que assegurem a presença política de todos os contingentes demográficos. A democratização terá de se basear, porém, na adoção do cociente eleitoral único, apurado pela divisão do número total de votos válidos nacionalmente, pelo de cadeiras a preencher na Câmara dos Deputados.

Os defensores da desigualdade têm na ponta da língua uma série de falsos argumentos em defesa da mistificação dos pleitos. Dizem, por exemplo, que o voto igual conferiria aos Estados mais populosos bancadas tão acentuadamente maiores que alteraria a correlação de forças na Federação, prejudicando suas unidades mais pobres. Acontece que a democracia se realiza, precisamente, pelo predomínio da maioria, mantidas as garantias às minorias. Inadmissível é o avesso. De mais a mais, os deputados representam a população, e não os Estados, que têm sua casa legislativa própria, o Senado: no qual Sudeste e Sul são acentuadamente minoritários. Além disso, o presidente da República e o Poder Judiciário dispõem de freios capazes de evitar abusos que venham a se manifestar. Na realidade, a melhora das condições sociais do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste só encontrará equacionamento e operacionalidade quando a maioria da população puder se manifestar como tal, quebradas as muralhas do regionalismo eleitoral.

Para terminar, uma pergunta bem pouco ingênua: como admitir um sistema parlamentarista com o domínio da minoria no Parlamento?